ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ Nº 28.859.521/0001-18

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
Fls. 22
Ass.
PARÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Dados do Órgão Gerenciador

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

C NPJ Nº 28.859.521/0001-18

Endereço: Travessa Turíbio vieira , centro

CEP: 68.170-000

Cidade: Juruti – Pará

Fones:

2. Objeto

2.1. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA** O FORNECIMENTO DE **AQUISIÇÃO DE REFEIÇÃO TIPO PRATO FEITO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.**

3. JUSTIFICATIVA

3.1 A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com o intuito de atender as demandas do seu setor, e considerando que a Administração não dispõe dos materiais citados acima mencionada para atender a demanda da Secretaria de Meio Ambiente, e considerando ainda a garantia do atendimento aos programas e ações desenvolvidas pela Secretaria, justifica-se a necessidade de *FORNECIMENTO DE **AQUISIÇÃO DE REFEIÇÃO TIPO PRATO FEITO.***

3.2 A contratação do objeto será realizada por meio de licitação por modalidade dispensa eletrônica sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, através do Setor de Licitação para a realização do certame.

4. Detalhamento do Objeto

4.1-DEMANDA DA SECRETARIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	
1	**FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO TIPO PRATO FEITO (CONTENDO, ARROZ, FEIJÃO, MACARRÃO, FAROFA, SALADA, CARNE OU FRANGO OU PEIXE)**	UND	2750	

Moopes

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
Fls. 23
Ass.
PARÁ

Legal

5.1 Lei Federal nº 14.133/21, e suas atualizações;

6. Prazo d

e Vigência

6.1 ***A validade até 31 de dezembro de 2022, a partir da data de assinatura do Termo Contratual.***

7. Obrigações da Contratada

7.1 A **CONTRATADA** compromete-se e obriga-se a cumprir o estabelecido neste Termo de Referência;

7.2 A **CONTRATADA** deverá arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à **CONTRATANTE**;

7.3 A **CONTRATADA** será responsável pela observância de toda legislação pertinente direta ou **5. Fundamento** indiretamente aplicável ao objeto deste termo de referência;

7.4 A **CONTRATADA** será a única responsável por danos e prejuízos, de qualquer natureza, causada a **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto deste Termo de Referência, isentando a **CONTRATANTE** de todas as reclamações que porventura possam surgir, ainda que tais reclamações sejam resultantes de atos dos seus prepostos ou de quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, empregadas ou ajustadas na execução do objeto;

7.5 Fica expressamente estipulado que não se estabelece por força do fornecimento do objeto deste Termo de Referência qualquer relação de emprego entre a **CONTRATANTE** e os empregados da **CONTRATADA**;

7.6 A **CONTRATADA** se responsabiliza por todas as despesas decorrentes do objeto deste Termo de Referência, tais como salários, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, comerciais, seguros de acidentes, tributos, indenizações, vale-transporte, vale-refeição e outros benefícios exigidos. A inadimplência da **CONTRATADA** para com estes encargos, não transfere a **CONTRATANTE** à responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato;

7.7 Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da **CONTRATANTE**;

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
Fls. 24
Ass.
PARÁ

7.8 Manter os seus empregados identificados por crachá, quando no recinto da **CONTRATANTE**, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares da **CONTRATANTE**;

7.9 Acatar todas as orientações da **CONTRATANTE**, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

7.10Manter, durante o fornecimento do objeto deste Termo de Referência, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.11Utilizar os produtos solicitados neste termo de primeira qualidade, observando o registro nos órgãos competentes e o prazo de validade, sendo vedada a utilização de produtos com alterações de características, ainda que dentro do prazo de validade;

7.12Cumprir os horários de entrega do objeto deste Termo de Referência estabelecidos pela **CONTRATANTE**.

8. Obrigações da Contratante

8.1 Efetuar os pagamentos correspondentes às faturas emitidas dentro do prazo legal;

8.2 Proporcionar todas as facilidades necessárias à boa execução deste termo de referência;

8.3 Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela **CONTRATADA**;

8.4 Permitir acesso aos funcionários da **CONTRATADA**, desde que devidamente identificados, aos locais onde será entregue o objeto deste Termo de Referência, nos horários de expediente normal ou em outros horários constantes em acordos firmados entre as partes.

9. Fiscalização

9.1 A fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato serão realizados por Fiscal do contrato designado pelo órgão solicitante, observando-se as disposições contidas no artigo 117 e parágrafos da Lei 14.133/21.

10. Rescisão Contratual

11.1 - Por ato unilateral e escrito do **CONTRATANTE**, nos casos enumerados nos incisos I, II e III, § 1º do art. 138 da Lei Federal nº 14.133/21;

11.2 - Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência para a **CONTRATANTE**;

11. Penalidades e Multas

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
Fls. 25
Ass.
PARÁ

12.1 Serão passíveis de penalidades as seguintes condutas: inexecução dos serviços, erro na execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas e outras relativas a quaisquer cláusulas contratuais.

12.2 A **CONTRATADA** sujeitar-se-á a multa de 10% sobre o valor dos itens solicitados, em caso de recusa injustificada e demais sanções estabelecidas no edital, na Lei Federal nº 14.133/21 e demais normas que regem a matéria.

12. Dotação Orçamentária

12.1 As despesas de correntes da aquisição pretendida, correrão das seguintes dotações orçamentarias

PROJETO ATIVIDADE CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA		
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
18.541.0004.1.041 3.3.90.39.00	Projeto proteção e manejo de Quelônios Outros ser. de tec. Pessoa jurídica.	
18.541.0004.1.043 **3.3.90.39.00**	Implementação e Manutenção de Unidades de Proteção Ambiental. Outros ser. e terc. Pessoa Jurídica	
18.541.0004.1.044 **3.3.90.39.00**	Projeto de Educação Ambiental Outros ser. de Ter. Pessoa Jurídica	

13. Declaração do Solicitante

14.1. Declaramos que este Termo de Referência está de acordo com a Lei nº 14.133/21, e legislação em vigor.

Juruti, Pá,18 de maio de 2022

NAYME LOPES DOLZANE DO COUTO:01646964233

Assinado de forma digital por NAYME LOPES DOLZANE DO COUTO:01646964233

Nlopes

NAYME LOPES DOLZANE DO COUTO
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 4.495/2021.